



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.353 / 2023.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar Administrativo**, por aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Vilma Angelina dos Santos Silva**, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 006/2023, de 25 de Setembro de 2023;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo – Símbolo ADM-III**, Categoria Funcional 3.3, tabela 9, pela aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição da Sra. **Vilma Angelina dos Santos Silva**, matrícula nº **303-4**, CPF nº 365.928.381-91, RG.nº 374.055 - SSP /MS, concedida em 25 de Setembro de 2023.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de Setembro de 2023.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Setembro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal